

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022
CARGO SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos nº 5312393-08.2023.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º FICA REINTEGRADO o candidato Marco Túlio Marques Santana (Sub Judge), inscrição nº 8980004425, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar nº 5312393-08.2023.8.09.0051, ao concurso público aberto pelo Edital 004/2022, cargo de soldado combatente, de acordo com o quadro abaixo.

Cargo: 401 Soldado Combatente

Nome	Inscrição	Conhecimentos Básicos	Nota da Discursiva	Noções de Atividade Bombeiro Militar	Legislação Aplicada ao CBM-GO	Noções de Direito	Língua Portuguesa	Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás	Noções de Informática	Raciocínio Lógico Quantitativo	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Nota Final	Data de nascimento	Demonstrativo da Classificação Vagas Masculinas/Vagas Femininas	Resultado
Marco Túlio Marques Santana <i>Sub Judge</i>	8980004425	7	17	14	8	7	1	3	3	0	29	36	53	21/07/1995	526	HABILITADO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 08 agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD